



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO  
PODER EXECUTIVO



DECRETO N.º 007/2025

HOMOLOGA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO TRAIRI - Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67, inciso, VIII, da Lei Orgânica do Município de Trairi;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 498, de 22 de janeiro de 2010 que versa sobre o Plano de Carreira e Remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria de Educação do Município de Trairi;

**CONSIDERANDO** a finalização dos trabalhos pela comissão designada para realizar a avaliação da evolução de desempenho funcional pela via não acadêmica dos profissionais do magistério do Município de Trairi, CE;

**CONSIDERANDO** que o art. 7º do Decreto Municipal n° 030/2024 autoriza o Prefeito Municipal à homologar o resultado final da avaliação da evolução de desempenho funcional pela via não acadêmica dos profissionais do magistério do Município de Trairi, CE.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho e aperfeiçoamento dos profissionais do magistério pela via não acadêmica do Município de Trairi, CE, referente aos interstícios 2023 e 2024, em conformidade com o art. 7º do Decreto Municipal de n.º 030/2024.

**Art. 2º** - A lista com a relação dos profissionais segue em forma de anexo ao presente Decreto homologatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 17 de fevereiro de 2025.

**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
19/02/25

Andressa